

|                                                                                   |                                                    |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  | PROCEDIMENTO                                       |                                     |
|                                                                                   | EXCLUSÃO DE BENEFÍCIOS DE COLABORADORES DESLIGADOS | Identificação:<br><b>PRO-RH-014</b> |
|                                                                                   |                                                    | Versão:<br><b>01</b>                |

## 1. OBJETIVO

Este procedimento é uma documentação complementar e de apoio ao procedimento [PRO-RH-010-XX\\_DESLIGAR COLABORADOR](#) e descreve a operação de exclusão de benefícios do funcionário que está sendo desligado da Belliz.

## 2. RESPONSABILIDADES

O departamento de RH será o responsável por esta atividade e a empresa de seguros deverá excluir de sua plataforma o cadastro do funcionário que está sendo desligado.

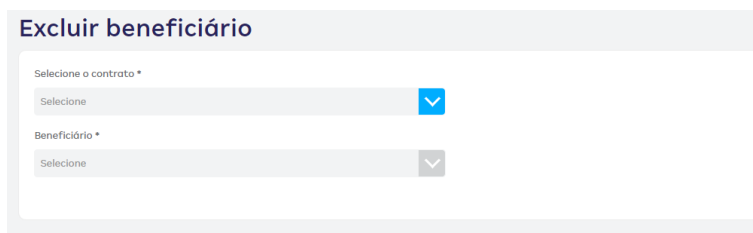
## 3. DESCRIÇÃO

Assim que se efetivar o desligamento do colaborador da empresa, é necessário fazer a exclusão de todos os benefícios os quais o funcionário estava cadastrado.

Portanto, você deverá acessar a(s) plataforma(s) da(s) empresa(s) de seguro.

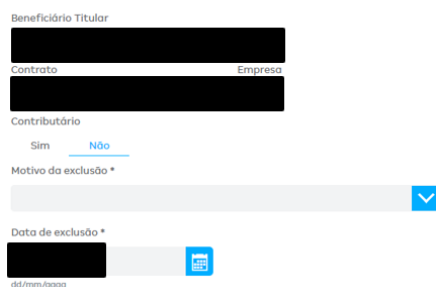
### 3.1AMIL

No Menu, em movimentação cadastral clicar em excluir beneficiários preencher campos e salvar:



E necessário preencher e scanear Termo de Exclusão Amil e anexar no sistema da AMIL (exclusivo da CIA de seguro)

### Informações

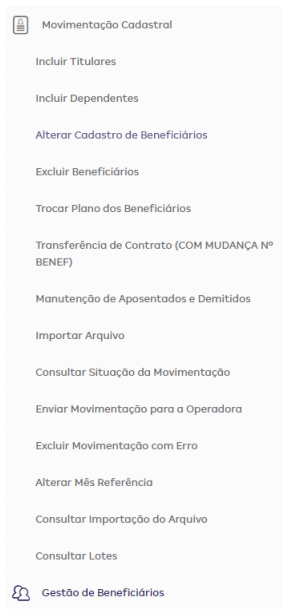


### Relação do(s) documento(s) necessário(s) para exclusão



|                                                                                   |                                                    |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  | PROCEDIMENTO                                       |                                     |
|                                                                                   | EXCLUSÃO DE BENEFÍCIOS DE COLABORADORES DESLIGADOS | Identificação:<br><b>PRO-RH-014</b> |
|                                                                                   |                                                    | Versão:<br><b>01</b>                |

Após incluir a movimentação é necessário enviar a movimentação para operadora.



1º Selecione o contrato (CNPJ) que o colaborador foi excluído, verifique a quantidade de movimentações e se a mesma bate com o número de colaboradores/dependentes excluídos e clique em executar, será gerado um número de protocolo utilize esse número para acompanhar e validar se a exclusão foi processada.

### 3.1.1 CONSULTAR SITUAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE EXCLUSÃO

48 horas após o envio do lote a seguradora é possível consultar as movimentações e avaliar se elas foram efetuadas.

Acessar o portal da seguradora clicar em **CONSULTAR SITUAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO** no menu, preencher os campos necessários e clicar em continuar:

**Consultar situação da movimentação**

Selecione o grupo ou contrato  
 

Selecione o beneficiário  
 

Nome do Beneficiário

Nº do Lote (Protocolo)

Tipo de operação  
 

Situação  
 

Tipo Inconsistência  
☐ Erros ☐ Alertas ☐ Sem Inconsistências

Situação Movimentação  
☐ Pendente envio para operadora ☐ Enviado para operadora

Ordenação  
 Números Nome

Formato de saída  
Tela Arquivo texto com Delimitador (a)

Programação de processamento  
 25/08/2021 11:29  

**Continuar**

Consultar fila de execução

|                                                                                   |                                                    |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  | PROCEDIMENTO                                       |                                     |
|                                                                                   | EXCLUSÃO DE BENEFÍCIOS DE COLABORADORES DESLIGADOS | Identificação:<br><b>PRO-RH-014</b> |
|                                                                                   |                                                    | Versão:<br><b>01</b>                |

Deverá ser gerado um comprovante de movimentação com o tipo de operação

## Movimentação

| Número     | Nome | Código Empresa | Lote (Protocolo) | Tipo Operação | Situação   | Nome Arquivo | Ações |
|------------|------|----------------|------------------|---------------|------------|--------------|-------|
| [Redacted] |      |                |                  | Exclusão      | Processado |              |       |

### 3.2 EXCLUSÃO DO COLABORADOR NO SEGURO DE VIDA

Excluir através da planilha padrão disponível na rede em: BELLIZ\_COMPANY\Areas - Documentos\RH\ADM DE PESSOAL\1 BELLIZ\CONFERÊNCIA FOLHA

Ao fechamento da folha deverá atualizar a planilha de controle de seguro de vidas com as movimentações do mês e enviar à seguradora por e-mail. Ela processará o faturamento com as quantidades de matrículas ativas.

Enviar planilha via o e-mail para corretor responsável conforme a tabela dos fornecedores acima. Observar as planilhas diferentes para cada estabelecimento.

## 4. REFERÊNCIAS

N/A

## 5. RISCOS

- Não funcionário recebendo benefícios;
- Alto valor de despesas operacionais;
- Falta de quebra de vínculo empregatício.

## 6. CONTROLES DE RISCOS

- Efetuar o processo de exclusão assim que efetivar o desligamento do funcionário;
- Controle periódico dos custos de benefícios;
- Levantamento periódico de beneficiários X colaboradores Belliz.

## 7. CONTROLES INTERNOS / KPIs

De/Para dos mês anterior e mês atual **VERSUS** quantidade de colaboradores beneficiários do período

|                          |                                                               |                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>BELLIZ</b><br>company | PROCEDIMENTO                                                  |                                     |
|                          | <b>EXCLUSÃO DE BENEFÍCIOS DE COLABORADORES<br/>DESLIGADOS</b> | Identificação:<br><b>PRO-RH-014</b> |
|                          |                                                               | Versão:<br><b>01</b>                |

## 8. CONTROLE E RASTREABILIDADE

| Identificação                      | Responsável | Local                                                                                                                                                                                   | Proteção | Retenção | Disposição |
|------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|------------|
| PRO-RH-010-XX_DESLIGAR COLABORADOR | RH          | <a href="https://sig.portalbelliz.com.br/index.php/2023/01/30/procedimentos-recursos-humanos/">https://sig.portalbelliz.com.br/index.php/2023/01/30/procedimentos-recursos-humanos/</a> | Backup   | -        | -          |

## 9. CONTROLE DE REVISÕES

| Controle de Revisões |            |                       |                              |                           |
|----------------------|------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| Revisão              | Data       | Principais Alterações | Elaborado por                | Aprovado por              |
| 01                   | 19/05/2023 | PRIMEIRA PUBLICAÇÃO   | Patrícia Durú<br>Analista RH | Roberta Cracco<br>Ger. RH |